



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*

**Resolução CONCAMP nº 131 de 23 de outubro de 2018.**

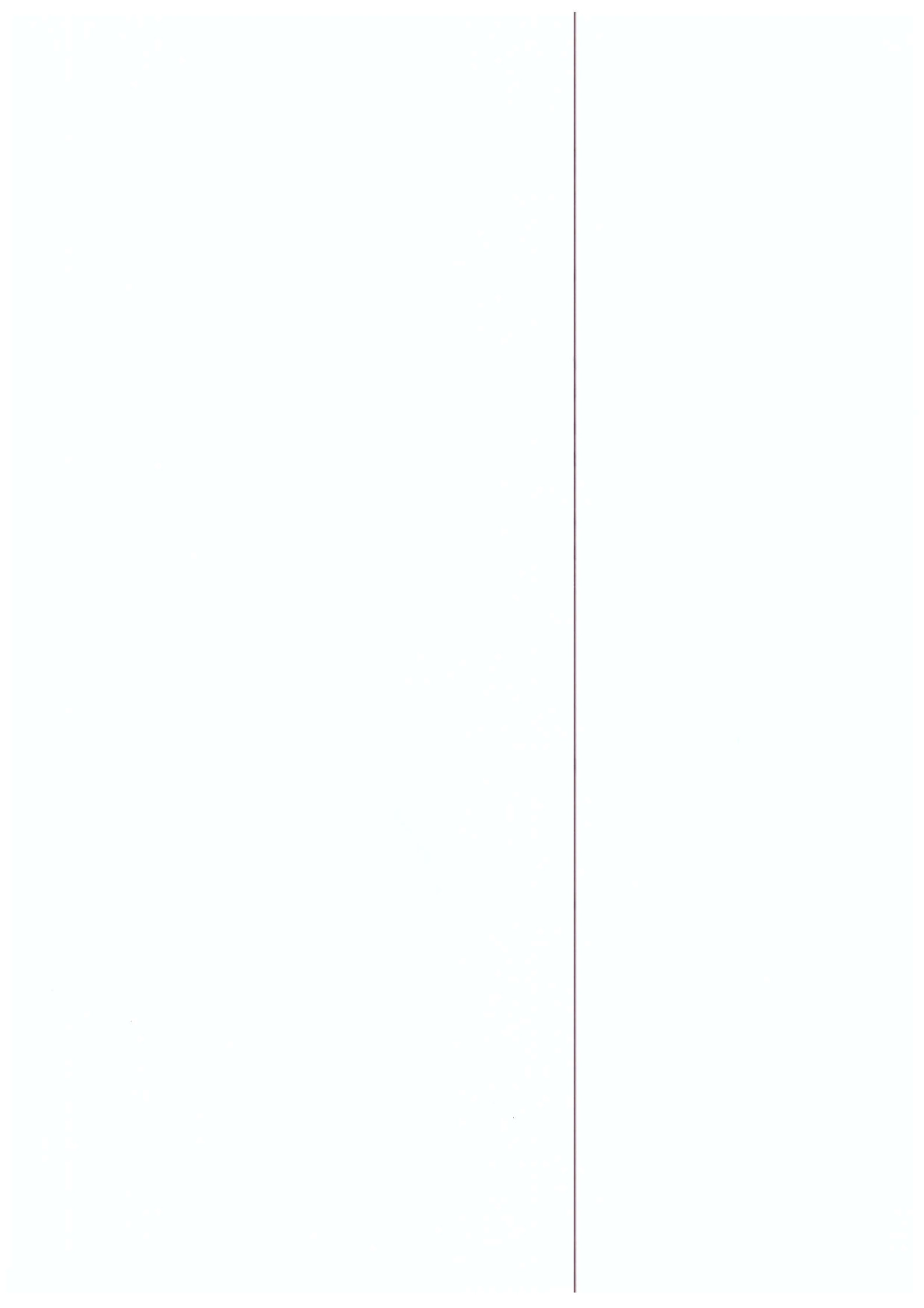
O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2018, no *Campus Sertão* e de acordo com a Ata nº 06/2018, RESOLVE:

**Art.1º- Aprovar** o Plano de Ação 2019 do IFRS – Campus Sertão, conforme Memo nº IFRS/DDI 04/2018.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
Odair José Spenthof

Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS  
Campus Sertão





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Memorando IFRS/DDI 04/2018

Sertão, 11 de outubro de 2018.

De Sergiomar Theisen  
Diretor de Desenvolvimento Institucional  
IFRS – Campus Sertão

Para Direção Geral  
IFRS – Campus Sertão

**Assunto: Solicitação de Apreciação do PA 2019 pelo COMCAMP**

Ao cumprimentá-los viemos por meio deste solicitar que o Plano de Ação 2019 corrigido seja submetido ao Conselho de Campus (CONCAMP) para apreciação e aprovação em regime de urgência a fim de cumprir os prazos estabelecidos pela reitoria.

Aproveitamos para informar à direção geral e os membros conselheiros que o presente documento foi baseado nos valores previstos para 2019 a este Campus que compreende o valor de R\$7.194.839,00 e corrigidos e ajustados para o ensino, pesquisa e extensão de 1,5% do orçamento para desenvolvimento de projetos.

Desta forma fica assim discriminado:

- Departamento de Administração – R\$ 5.312.312,00;
- Receita Própria – R\$ 267.218,00;
- Capacitações – R\$ 205.000,00;
- Regime de Internato Pleno – R\$ 1.410.000,00;
- Ensino – R\$ 79.684,68;
- Pesquisa – R\$ 79.684,68;
- Extensão – R\$ 79.684,68;
- Pesquisa – Auxílio AIPCT – R\$ 53.123,12;
- Extensão – Auxílio PAIEX – R\$ 53.123,12.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que a direção geral e/ou o CONCAMP julgar necessário.

Atenciosamente,

Sergiomar Theisen  
Diretoria de Desenvolvimento Institucional  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

